



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 011/2019**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **CARLOS ALBERTO CECCATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 635.684.978-91, portador da Cédula de Identidade: 5.847.053-0 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 103107645-3, residente e domiciliado à Rua Torquato José de Almeida, n.º 945 - Centro -Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Encarregado Geral da Balsa, deferido pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

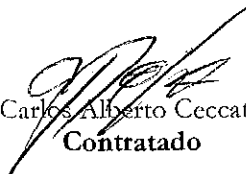
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos a 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de abril de 2019.



Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Carlos Alberto Ceccato
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:


Mônica Ap. Frazão Menezes
Técnico de Pessoal
CPF: 020.510.218-42

2)

CPF: 072.821.956-98

